

Serviços Oferecidos	Horário de Atendimento	Requisitos	Etapas p/ Execução	Prazo	Forma de Prestação do Serviço	Meio de Comunicação com o Usuário	Outras Informações
<p>Convocação para audiências de conciliação, a fim de recuperar os créditos tributários, provenientes dos débitos existentes no extrato fiscal do contribuinte, bem como nos processos administrativos tributários, ainda não enviados para a procuradoria da dívida ativa do estado.</p>	<p>08:00 às 14:00h, de segunda à sexta-feira e excepcionalmente, no período vespertino, a pedido do contribuinte, tendo em vista os deslocamentos do interior do Estado à Natal.</p>	<p>Está no CICLO DE COBRANÇA DO CEJUSC FISCAL ESTADUAL;</p> <p>Vir espontaneamente negociar os débitos fiscais;</p> <p>Obedecer à Legislação do ICMS, para realização dos Parcelamentos e cumprir o que ficar estabelecido no Acordo, sob pena de Rescisão.</p>	<p>Receber a Carta Convite, assinada pela Juíza de Direito, Coordenadora do CEJUSC FISCAL ESTADUAL, Dra Virgínia Rêgo Bezerra e comparecer à audiência, na data e hora marcadas;</p> <p>Vir espontaneamente à SALA DO CEJUSC FISCAL, e solicitar a composição do respectivo Termo de Acordo;</p>	<p>Durante todo o Ano, obedecendo aos CICLOS de COBRANÇA, elaborados pela Coordenadoria de Arrecadação em conjunto com os CEJUSC FISCAL ESTADUAL</p>	<p>PRESENCIAL-ESPONTÂNEO e CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, POR INTERMÉDIO DE CARTA CONVITE;</p>	<p>Através do email: cejuscfiscal@set.m.gov.br;</p> <p>Pelo telefone: 084 3232 2120;</p> <p>Ou Presencial</p>	<p>O CEJUSC FISCAL ESTADUAL envia RELATÓRIOS TRIMESTRAIS ao NUPEMEC, constando o número de Sessões realizadas, o de acordos feitos e os valores envolvidos nestas negociações.</p>